



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 69/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Resolução CS nº 19/2010, que cria o Cepe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino por meio do Memorando 346/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução do Conselho Superior nº 19/2010, que cria o Cepe, alterando sua denominação de “*Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção*” para “*Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes